



ESTADO DE MATO GROSSO

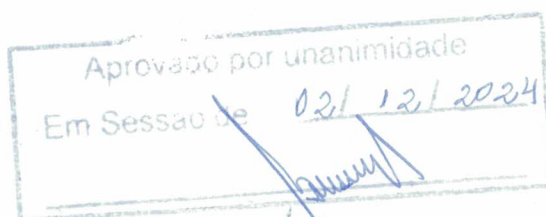
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 409/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina MT, ao Prefeito Municipal de Água Boa, ao Consórcio de Desenvolvimento do Médio Araguaia – CODEMA, mostrando a necessidade de estabelecer parceria entre os municípios de Nova Xavantina, Água Boa e CODEMA, para reformar ou construir uma nova ponte sobre o Rio Areões, próximo a propriedade do Srº Marcos Marques Cabral, na região do Jaraguá Velho, divisa entre os municípios de Nova Xavantina e Água Boa - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores/trabalhadores/produtores rurais e dos transeuntes da região, que com frequência passam sobre essa ponte, perto da propriedade do srº Marcos Marques Cabral. As condições atuais da ponte têm trazido bastante transtornos para os produtores da região, haja vista, que tem colocado em risco de acidentes. É importante salientar que, os produtores rurais da região utilizam dessa ponte para escoar a produção agrícola (soja, milho) e gado e considerando que é uma das principais rotas da região e ainda, por se tratar de linha do transporte escolar. E, para garantir o acesso e a trafegabilidade com segurança, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de dezembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador